

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Quarta-feira, 24 de março de 2021 Ano I | Edição nº 09 Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riachinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riachinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riachinho.to.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riachinho

CNPJ 25.063.926/0001-57 Av. Três Poderes, s/n Telefone: (63) 3443-1155 Site: www.riachinho.to.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Câmara Municipal de Riachinho

CNPJ 00.527.857/0001-64 Praça Três Poderes, nº 120 Telefone: (63) 3443-1147 Site: www.riachinho.to.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riachinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riachinho.to.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

www.riachinho.to.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riachinho

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano I | Edição nº 09

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {.....}

Parágrafo único. Apublicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6° - {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

CONVITE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE

RIACHINHO - TO.

CONTRATADO: ANTONIO LOPES DE SOUSA

CPF nº: 166.004.951-20

OBJETO: Prestação de serviços de locação de VEÍCULO CAÇAMBA DE COR azul, ANO/MOD. 1986/1986, PLACA JYX-4548, CHASSI 9BM345303GB729273, para atender as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Riachinho/TO, aos 19 dias do mês de Março de 2021.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante